CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034385
PROC. - CMI 4168/2025
28/08/2025 12:07
IND 0131/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 114/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a criação do projeto "100% Saúde Infantil" com foco em hábitos saudáveis e prevenção da obesidade infantil.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a criação do projeto "100% Saúde Infantil" com foco em hábitos saudáveis e prevenção da obesidade infantil**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A indicação aqui apresentada requer que seja analisada, por meio das secretarias competentes a viabilidade de criação do projeto **"100% Saúde Infantil"**, inspirado no programa municipal "100% Saúde", já em execução na cidade e voltado ao público adulto

A proposta visa atender o público infantil (a partir dos 10 anos) com ações educativas e práticas voltadas à promoção da saúde e prevenção da obesidade, por meio de orientações sobre alimentação saudável; atividades físicas adaptadas à faixa etária; acompanhamento interdisciplinar com profissionais de saúde (nutricionistas, educadores físicos e psicólogos); participação das famílias, com ações educativas e comunitárias, etc.

A obesidade infantil tem crescido de forma alarmante em todo o país, sendo reconhecida como um problema de saúde pública. Dados do Ministério da Saúde e da OMS indicam que maus hábitos alimentares e sedentarismo durante a infância estão diretamente ligados ao desenvolvimento de doenças crônicas na vida adulta, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição reconhece a obesidade como um problema de saúde pública. Por ser multifatorial, a doença exige intervenções integradas de diversos setores, além da saúde, para deter o avanço e garantir o pleno desenvolvimento durante a infância. Atualmente mais de 340 mil crianças brasileiras, acompanhadas pelo SUS, entre 5 e 10 anos possuem obesidade.

Portanto, ampliar o escopo do programa para atender também o público infantil, especialmente em ambiente escolar e comunitário, é uma medida preventiva e educativa de grande impacto.

Além de contribuir para a saúde das crianças, o projeto também promoverá conscientização das famílias, formando uma rede de apoio à construção de hábitos saudáveis desde os primeiros anos de vida.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador